



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador **Tião Melo**

Solicitação nº.	11	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.		
Início da Viagem	18	10	2023	Duração da Viagem
Fim da Viagem	20	10	2023	
				3 Dias

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES 2023
BODOQUENA – MATO GOROSSO DO SUL

Aquidauana/MS | 10 | 10 | 2023

Solicitante *[Assinatura]*
Ver. Tião Melo

Autorizo *[Assinatura]*
2 Duas diárias e meios
Diárias Ver. Nilson Pontim
Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 10/10/23
REGISTRADO SOB Nº 358123
HORÁRIO: 10h32
ACIONÁRIO: *Limthia*

"Agentes Políticos e Servidores Públicos
Colaboração e Governança Eficiente"

Seminário

Estadual de Vereadores 2023
BODOQUENA - MATO GROSSO DO SUL
18, 19 e 20 de Outubro de 2023

PALESTRANTE



Erick Pusch

Coordenador do Curso de Bacharelado em Turismo da ESAN (UFMS) e Coordenador do Projeto Corredor Bioceânico na UFMS.

PALESTRA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DESCOMPLICADO
📅 QUINTA FEIRA - 19.0UT / 9H AS 12H

PALESTRANTE



Diego Garcia Santos

Diretor-Executivo da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

PALESTRA: PLANOS E POLÍTICAS VOLTADAS AO TURISMO.
📅 QUINTA FEIRA - 19.0UT / 14H AS 17H

PALESTRANTE



Dr. Eduardo dos Santos Dionísio

Diretor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Professor e Advogado

PALESTRA: "ORÇAMENTO PÚBLICO E POLÍTICAS PÚBLICAS: O PAPEL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO".
📅 SEXTA-FEIRA - 20.0UT / 9H AS 12H

18/10 ENTREGA DE MATERIAL E CREDENCIAMENTO 14H ÀS 17H NO AUDITÓRIO PROFESSOR GILBERTO SARAIVA



AUDITÓRIO PROFESSOR GILBERTO SARAIVA
BODOQUENA-MS



REALIZAÇÃO:





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Tião Melo

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Tião Melo** com data de 18, 19 e 20 de outubro de 2023, em viagem à cidade de Bodoquena-MS, para fins de participar do Seminário Estadual de Vereadores 2023, sobre o tema "Agentes Políticos e Servidores Públicos Colaboração e Governança Eficiente", realizado pela empresa Mota e Wilke, em conjunto com a UCV/MS – União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Tião Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Bodoquena-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de duas diárias e meia, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 16 de outubro de 2023.


Thiago Pereira Gomes

Assessor Jurídico em substituição



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores de 2023 – Bodoquena/MS – 18 a 20 de outubro de 2023 – Realização MOTA&MIKE;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente da Câmara autorizou a concessão de 2 diárias e meia, conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 16 de outubro de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário Estadual de Vereadores, a ser realizado na Cidade de Bodoquena/MS nos dias 18 a 20 de Outubro de 2023.

Aquidauana-MS, 16 de Outubro de 2023.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome SEBASTIAO CARDOSO DE MELO
Agência 123-6
Conta corrente 44577-0
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	17/10/2023 11:51:08
	JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM	17/10/2023 12:06:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

17/10/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.577	2.000,00 D
			17/10 12:06 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL		
17/10/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado	101.701	2.000,00 D
			17/10 12:09 ANDERSON MEIRELES FLORES		
17/10/2023	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C
Invest. Resgate Autom.					157,66 C
Saldo					157,66 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/10/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/11/2023
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					157,66
BB RF Solidez Absol					176.036,12

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A) VEREADOR TIÃO MELO- Solidariedade-

Relatório de Viagem n°. 11 2023


Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X			18/10/2023	12:00	20/10/2023	16:00
Locado		Placas	NSC1F11				
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
18/10/2023	12:00	20/10/2023	16:00


Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES 2023 – BODOQUENA - MS AUDITÓRIO PROFESSOR GILBERTO SARAIVA	18/10 – Entrega de material e credenciamento
	19/10 – 09h às 12h - Palestra: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DESCOMPLICADO - Coordenador do curso de bacharelado em turismo da ESAN (UFMS) e Coordenador do projeto Corredor Bioceânico na UFMS. Erick Pusch.
	19/10 – 14h às 17h – Palestra: PLANOS E POLÍTICAS VOLTADAS AO TURISMO – Diretor-Executivo da Fundação de Turismo de MS – Diego Garcia Santos
	20/10 – 09h às 12h – Palestra: ORÇAMENTO PÚBLICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: “O PAPEL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO” – Diretor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de MS, Professor e Advogado. Dr. Eduardo Dos Santos Dionísio

Resultados Alcançados

100% de aproveitamento e um aprendizado de suma importância!


Ver. TIÃO MELO- SOLIDARIEDADE

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: “O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o “Relatório de Viagem” com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos.”

RECEBIDO EM: 24/10/23
REGISTRADO SOB Nº. 366/23
HORÁRIO: 07h40
FUNCIONÁRIO: 

SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 19/10/2023
BODOQUENA - MS

LISTA DE PRESENCIA

MUNICÍPIO: Aquidauana - CONVIDADOS/OUTROS

MANHÃ

Anderson Mendes	<u>[assinatura]</u>
Sandra Melo	<u>[assinatura]</u>
Cristian Bonico	<u>[assinatura]</u>







Chave de Acesso da NFS-e

50021592229032973000194000000000001523104080116920



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
15

Competência da NFS-e
20/10/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e
20/10/2023 15:35:07

Número da DPS
19

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
20/10/2023 15:35:07

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
29.032.973/0001-94

Inscrição Municipal
-

Telefone
(67) 9965-2725

Nome / Nome Empresarial

SOLANGE TRINDADE FRAGA VIEIRA 95796720830

E-mail
ESCRITORIO-BODOQUENA@HOTMAIL.COM

Endereço
RANCHO BONANZA, SN

Município
Bodoquena - MS

CEP
79390-000

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
SEBASTIAO CARDOSO DE MELO

CNPJ / CPF / NIF
811.329.721-91

Inscrição Municipal
-

Telefone
(67) 99889-0911

Endereço
MARTINS DIAS, 219

E-mail
-

Município
Aquidauana - MS

CEP
79200-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Bodoquena - MS

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

SERVIÇO REFERENTE A HOSPEDAGEM DOS DIAS 18/10/2023, 19/10/2023 E 20/10/2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Bodoquena - MS

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 195,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 195,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 195,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO

Certificamos que

Sebastião Campos de Melo

Participou do Seminário Estadual com o tema: “Agentes Políticos e Servidores Públicos – Colaboração e Governança Eficiente”, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023, em Bodoquena-MS, no Auditório Professor Gilberto

Saraiva, com carga horária de 12h, na modalidade presencial.

Ana Paula R. G. Wilke

Mota e Wilke LTDA

Saraiva
PARTICIPANTE

Realização:

MOTA
&
WILKE

Apoio:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores de 2023 – Bodoquena/MS – 18 a 20 de outubro de 2023 – Realização MOTA&MIKE;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Cópia do certificado de participação no seminário;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 24 de outubro de 2023.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO